

EDITAL N.º 04, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Torna público o resultado final do processo seletivo para ingresso no Grupo de Pesquisa – Linha 02 do Edital 01/2025-ESMAM.

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução n.º 12/2013-TJ/AM,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 01/2025-ESMAM;

CONSIDERANDO por fim, os princípios constitucionais da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo seletivo para ingresso no Grupo de Pesquisa “Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal” ano 2025, conforme disposições do Edital de Seleção nº 01/2025.

Art. 2º Após criteriosa análise das inscrições e da documentação apresentada, bem como a avaliação do perfil acadêmico e do interesse na temática de pesquisa, os(as) seguintes candidatos(as) foram selecionados(as) para compor o grupo:

CANDIDATOS SELECIONADOS:

PESQUISADOR(A):

1. ADRIANA ALMEIDA LIMA
2. BÁRBARA SILVA DA ROCHA
3. DINAH CÂMARA FERNANDES DE SOUZA
4. FABIANA ESTEVES BOAVENTURA
5. HURSULA DA COSTA CAVALCANTE
6. JÉSSICA SAMANTHA LIRA DA COSTA
7. RICARDO PERES DA COSTA

ESTUDANTE:

1. ALINE RIBEIRO ARAGÃO
2. ANA ELISA PRADO ROCHA
3. BIANCA MENDES RIBEIRO
4. BRUNA VITORIA DOS ANJOS SOUZA
5. DESYREE JOFFELY DE SOUZA
6. DIOGO BRUNO SIQUEIRA DE ANDRADE
7. DOUGLAS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
8. EMILLY VICTÓRIA BATISTA DOS SANTOS
9. FELIPE EMMANUEL DE SOUZA VIEIRA
10. GABRIELLE LIMA DA COSTA
11. GABRYEL GUSTAVO DE CARVALHO MACHADO
12. GIULIA PALERMO GIANECCHINI
13. GIZELLE CHAAR NEGREIROS
14. JAYNE BELTRÃO AYRES BRANDAO
15. JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS
16. JOSIANA MOREIRA MAR
17. LARISSA CASSIA DE OLIVEIRA MENEZES
18. LILIANE DA SILVA DIAS
19. LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA
20. MARIA CLARA RODRIGUES CAMPINHO
21. MARIA EUGÊNIA SANTOS OLIVEIRA
22. MAYARA BICHARRA DE ALBUQUERQUE
23. NAYANDRA STÉPHANIE SOUZA BARBOSA

24. ROMÁRIO BRITO DOS SANTOS

25. ROOSEVELT DA MOTA NUNES

26. SABRINA FRIGOTTO

27. SARA EMIRA MUNIZ

28. ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS

Art. 3º Os candidatos selecionados receberão instruções detalhadas por e-mail sobre as próximas etapas, incluindo a reunião inaugural, cronograma de atividades e diretrizes para desenvolvimento dos estudos e pesquisas.

Art. 4º A participação ativa no grupo exige comprometimento com as atividades acadêmicas propostas, incluindo leituras, discussões, produção de artigos e eventos acadêmicos.

Art. 5º Em caso de desistência ou impossibilidade de participação, solicitamos que a coordenação do grupo seja informada, o mais breve possível, para possibilitar a convocação de suplentes.

Parágrafo único: Para informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato com a Coordenação de Cursos da ESMAM pelo e-mail esmam@tjam.jus.br ou telefone 2129-6640.

Art. 6º A ESMAM reitera seu compromisso com a produção acadêmica e a promoção dos direitos humanos na região amazônica, fortalecendo o debate jurídico e social sobre temáticas fundamentais para o avanço da justiça e da cidadania.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se

Gabinete do Secretário-Geral e Executivo da ESMAM, data e registros pelo sistema.

Doutor **JOÃO PAULO RAMOS JACOB**

Secretário-Geral e Executivo da ESMAM